



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.693, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 190/2025/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 1641/2025;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **03 (três) Professores de Educação Básica I**, para prestar serviços na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de julho de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 311, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidora para praticar atos perante a 53ª Ciretran de Andradina/SP”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ROSELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 375. ***. ***-97, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Trânsito, para representar o Município de Castilho junto à **53ª CIRETRAN de Andradina/SP**, com a

finalidade de exercer todos os atos necessários ao acompanhamento de processos administrativos relativos aos veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º. A servidora ora designada terá amplos poderes para requerer e acompanhar a renovação de licenças, transferência de propriedade de veículos, realização de vistorias, obtenção de extratos de situação veicular e quaisquer outros atos necessários à manutenção da regularidade documental da frota municipal, inclusive assinando requerimentos e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho, 30 de julho de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 035/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Avanço Nissida Engenharia e Consultoria Ltda ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos de obras públicas, com vistas à formalização de convênios, contratos, ajustes e demais instrumentos congêneres junto aos poderes federais, estaduais, fundações, instituições públicas ou privadas, conforme normativas e diretrizes aplicáveis, incluindo a elaboração de memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, cronograma físico-financeiro, carta-consulta, plano de trabalho e demais documentos técnicos necessários para instrução dos processos de formalização pelo período de 12 meses, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras (Departamento de Projetos e Habitação).

Valor: R\$ 124.200,00.

Data da assinatura: 29/07/2025.

Vigência até: 29/07/2026.

Fiscal do contrato: Dalvo Rodrigues - Secretário de Obras e Logradouros.

Suplente do fiscal do contrato: Edemilson Pereira da Silva - Sub-Secretário Municipal de Obras e Logradouros.

Modalidade: Processo de Contratação Direta 41/2025 - Dispensa 41/2025.

Fundamento: art. 75, inc. I, da Lei 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 30 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 3 de 4

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 4 de 4

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1513/2025
Processo Licitatório 79/2025
Processo de Contratação Direta 42/2025
Dispensa 42/2025

OBJETO: *Aquisição de peças e serviços para reparos em uma ambulância Expert, placa FPB6D35, ano/modelo 2022/2023, km 194.000, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica – Central de Ambulância.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Lumiere Veículos Ltda Demais, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 04.602.269/0003-60, com sede na Avenida Antônio Canhetti, nº. 319, Bairro Jardim Cambuy, na cidade de Presidente Prudente/SP, pelo preço global de **R\$ 32.475,25 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, vinte e cinco centavos).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 28 de julho de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br